



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Diretoria-Geral Judiciária**  
**Diretoria de Documentação e Informações**  
**Divisão de Documentação e Memória do Judiciário**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 01/2018**

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta do Edital de Eliminação de Documentos n. 01/2017, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 2.636, de 28 de julho de 2017, mediante a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz César Medeiros, Presidente do Comitê Gestor de Documentos Arquivísticos, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados na Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n. 01/2017, que se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 2.450 kg (dois mil quatrocentos e cinquenta quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

**ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN**

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário